



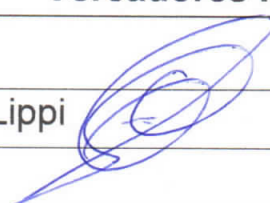


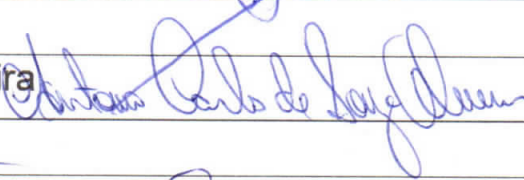
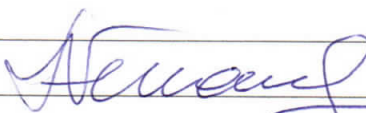
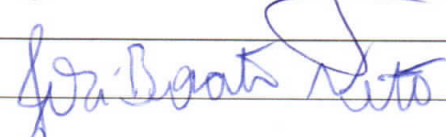
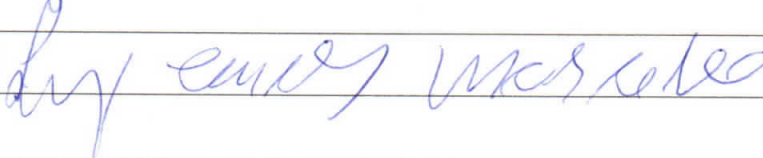
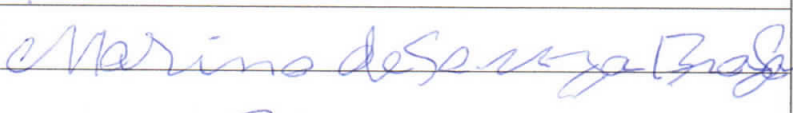

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINARIA REALIZADA 02/04/2024	
Vereadores Presentes	
Presidente: Gilberto Lippi	
Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva	
Secretário: João Carlos Ferreira Batista	
Antônio Carlos de Souza Oliveira	
Adilson Venâncio:	
José Bonato Neto:	
Luiz Carlos Marcelo:	
Marino de Souza Braga:	
Reginaldo de Souza Costa:	

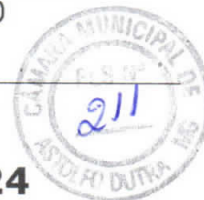


CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/04/2024

Ata da Quarta Sessão Legislativa da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dois de abril de dois mil e vinte quatro, com início às 19:00h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores: Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum** o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e colocou em discussão em seguida em votação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de dois mil e vinte quatro, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez leitura Ofício SMS/Nº 011/2024 da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Fabiany Lodron, encaminhando a esta Casa Legislativa o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2023, para conhecimento e apreciação dos Edis. Logo após fez também a leitura do Ofício DEP/JUR/Nº 18/2024, solicitando a retirada do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a retificação de trecho da Lei Complementar nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2024"**. Dando continuidade ao expediente do dia o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador João Carlos Ferreira Batista que procedesse a leitura da correspondência do Legislativo constante da seguinte proposição: **INDICAÇÃO Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000



14/2024, de autoria do Vereador Marino de Souza Braga, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: criação de um espaço apropriado, na Policlínica Central, para as crianças em atendimento pediátrico. Em seguida a **INDICAÇÃO Nº 14/2024**, de autoria do Vereador Marino de Souza Braga foi colocada em discussão e em seguida em votação única, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação única a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, referente ao Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Executivo nº 09/2024**. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para a votação da **Emenda Modificativa nº 01, referente ao Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Executivo nº 09/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, referente ao projeto de Lei municipal de iniciativa do executivo Nº 09/2024: APROVADA POR UNANIMIDADE em turno único**. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Presidência colocou em discussão e votação em **TURNO ÚNICO** as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências**", com a **Emenda Modificativa nº 01/2024**. O Presidente faz a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000



chamada nominal dos Vereadores para a votação **do PROJETO DE LEI Nº 09/2024 COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências**", com a **Emenda Modificativa nº 01/2024**": **APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único, PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "**fixa os subsídios dos Agentes Políticos Municipais do Poder Executivo para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências**". O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único **do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2024, de autoria da Mesa Diretora,**

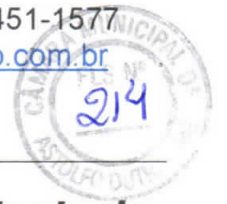


CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000



que "fixa os subsídios dos Agentes Políticos Municipais do Poder Executivo para o período de 2025 a 2028 e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único, PROJETO DE LEI Nº 11/2024, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**. O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE LEI Nº 11/2024:** Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 11/2024, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências": APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"**. O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024:** Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000



Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "fixa subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028"**. O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**: A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "fixa subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE em turno único**. Ainda na Ordem do dia o Senhor Presidente colocou também em discussão e em seguida em segunda votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município e dá outras providências"**. O Presidente faz a chamada nominal dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000

216

Vereadores para a votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024 é APROVADO POR 07 VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO**, sendo este do Vereador José Bonato Neto, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024 de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2024 e estabelece a função gratificada de Supervisor de Área"**. O Presidente faz a chamada nominal dos Vereadores para a votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024**: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir e fazer a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2024 de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a revogação da Lei Ordinária nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2024 e estabelece a função gratificada de Supervisor de Área"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

ANSER

AF

Y

Q

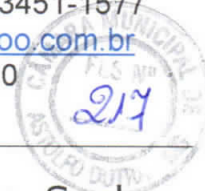


CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br

Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000



em turno único. Terminada a pauta de votações o Senhor Presidente fez a entrega da Moção de Agradecimento ao motorista da ambulância, Senhor Carlos Eduardo Lippi e aos Senhores Samuel Almeida Pimentel e Vinicius Ribeiro Diogo. Ato contínuo, Em seguida verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 16 de abril de 2024 e encerra a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. Eu João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Gilberto Lippi – Presidente _____

Clemilson Alves Neiva – Vice-Presidente _____

João Carlos Ferreira Batista – Secretário _____

Antônio Carlos de Souza Oliveira _____

Adilson Venâncio _____

José Bonato Neto _____

Luiz Carlos Marcelo _____

Marino de Souza Braga _____

Reginaldo de Souza Costa _____

RSM